



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

TERMO ADITIVO

ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2020 - PRONATEC-BAC/CAMP-BAC/IFMA 1 DE JULHO DE 2020 DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERNOS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR MEDIADOR À DISTÂNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM COOPERATIVISMO, FINANÇAS, QUALIDADE E QUÍMICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – EAD; E PROFESSOR PRESENCIAL NOS CURSOS FIC (MULHERES MIL) EM AGENTE SOCIO AMBIENTAL, CUIDADOR DE IDOSO, CUIDADOR INFANTIL E PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS, NO ÂMBITO DO BOLSA FORMAÇÃO, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.

O Diretor-Geral do Campus Bacabal, no uso de suas atribuições, torna público o ADITIVO ao Edital 1/2020 que trata da seleção de profissionais internos (servidores do IFMA) para atuar no âmbito do Bolsa Formação EaD do PRONATEC.

ANEXO I

CRONOGRAMA – Edital IFMA Campus Bacabal nº 01/2020

| DESCRIÇÃO | DATA |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| Abertura do Edital | 01 de julho |
| Inscrição | 03 a 15 de julho |
| Homologação das inscrições | 20 de julho |
| Recurso contra a homologação das inscrições | Até 22 de julho |
| Homologação final das inscrições | 24 de julho |
| Divulgação da banca de Aferição | 20 de julho |
| Recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração | Até 22 de julho |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Divulgação da banca de Aferição após recursos | 24 de julho |
| Divulgação do agendamento dos candidatos para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração | 27 de julho |
| Aferição da Veracidade da Autodeclaração | 29 de julho |
| Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração | 30 de julho |
| Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração | Até 31 de julho |
| Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração | 03 de agosto |
| Resultado Provisório do Processo Seletivo | 05 de agosto |
| Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo | Até 07 de agosto |
| Resultado Final do Processo Seletivo | 10 de agosto |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS – Edital IFMA Campus Bacabal nº 01/2020

TABELA 01 – PROFESSOR FORMADOR

| CÓD. | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | VAGAS | | | | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|---------|---------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | AC | CRA | CD | CI | |
| CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO (SUBSEQUENTE) | | | | | | | |
| CP01 | Ambientação em Educação a Distância | 20 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em qualquer Licenciatura, ou em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação na área de Educação à distância ou experiência docente na área do componente curricular. |
| CP02 | Introdução ao Cooperativismo | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração |
| CP03 | Matemática Financeira | 40 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Matemática. |
| CP04 | Introdução à Administração | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração |
| CP05 | Informática Básica | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação; Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnológica em Redes de Computadores, Tecnológica em Sistemas para Internet, Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológica em Banco de Dados ou áreas afins |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | | | | | | |
|------|-------------------------|----|-----|------|-----|-------|------------------------|
| CP06 | Fundamentos da Economia | 60 | 5CR | 2 CR | 1CR | 1+1CR | Graduação em Economia. |
|------|-------------------------|----|-----|------|-----|-------|------------------------|

| CURSO TÉCNICO EM FINANÇAS (SUBSEQUENTE) | | | | | | | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|----|---------|---------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FN01 | Ambientação em Educação a Distância | 20 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em qualquer Licenciatura, ou em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação na área de Educação à distância ou experiência docente na área do componente curricular. |
| FN02 | Direito e legislação comercial | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Direito |
| FN03 | Informática Básica | 40 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação; Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnológica em Redes de Computadores, Tecnológica em Sistemas para Internet, Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológica em Banco de Dados ou áreas afins |
| FN04 | Contabilidade Geral | 40 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Ciências Contábeis ou Contabilidade. |
| FN05 | Estatística Básica | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Matemática ou em Estatística |
| FN06 | Fundamentos da Economia | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Economia. |
| FN07 | Redação Técnica | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Letras/Lingua Portuguesa |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| CURSO TÉCNICO EM QUALIDADE (SUBSEQUENTE) | | | | | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----|---------|---------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QL01 | Ambientação em Educação a Distância | 20 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em qualquer Licenciatura, ou em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação na área de Educação à distância ou experiência docente na área do componente curricular. |
| QL02 | Introdução à Administração | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração |
| QL03 | Estatística Básica | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Matemática ou em Estatística |
| QL04 | Redação Técnica | 40 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Letras/Lingua Portuguesa. |
| QL05 | Informática Básica | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação; Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnológica em Redes de Computadores, Tecnológica em Sistemas para Internet, Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológica em Banco de Dados ou áreas afins |
| QL06 | Gestão e Ferramentas da Qualidade | 60 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração, Graduação em Engenharia de Produção e/ou Graduação em qualquer área com Pós-Graduação na área de Gestão da Qualidade. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA (SUBSEQUENTE) | | | | | | | |
|----------------------------------------|--------------------------------------|----|---------|---------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QM01 | Ambientação em Educação a Distância | 20 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em qualquer Licenciatura, ou em qualquer área do conhecimento com Pós Graduação na área de Educação à distância ou experiência docente na área do componente curricular. |
| QM02 | Química Geral | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química industrial ou Engenharia Química. |
| QM03 | Higiene e Segurança do Trabalho | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Segurança do Trabalho ou Graduação em qualquer área com Pós-Graduação na área de Segurança do Trabalho. |
| QM04 | Gestão da Qualidade | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração, Graduação em Engenharia de Produção e/ou Graduação em qualquer área com Pós-Graduação na área de Gestão da Qualidade. |
| QM05 | Introdução ao Laboratório de Química | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química Industrial ou Engenharia Química |
| QM06 | Estatística Aplicada | 40 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Matemática ou em Estatística |
| QM07 | Português Instrumental | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Letras/Lingua Portuguesa. |
| QM08 | Química Inorgânica | 60 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química Industrial ou Engenharia Química |
| QM09 | Metodologia do Trabalho Científico | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia e/ou Graduação em qualquer área com Pós-Graduação na área de Metodologia do Trabalho Científico. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | | | | | | |
|------------------------|------------------------|----|---------------------------------------|---------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QM010 | Sociologia do Trabalho | 40 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia e/ou Graduação em qualquer área com Pós-Graduação na área de Sociologia do Trabalho. |
| TOTAL DE VAGAS: | | | 29 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA | | | | |

Legenda: CR – Cadastro de Reserva | AC – Ampla Concorrência | CRA – Cotas Raciais | CD – Cotas para pessoas com deficiência | CI – Cota Indígena

TABELA 02 – PROFESSOR MEDIADOR À DISTÂNCIA

| CARGO | POLO DE ATUAÇÃO | CODIGO | CURSOS | CARGA HORARIA TOTAL | VAGAS | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|---------------------------|---------------------|---------------------------------------|---------|-----|-----|
| | | | | | AC | CRA | CD | CI |
| PROFESSOR MEDIADOR À DISTÂNCIA <i>(cursos subsequentes)</i> | Bacabal | PMD01 | Técnico em Cooperativismo | 640 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR |
| | | PMD02 | Técnico em Finanças | 640 | 1+ 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR |
| | | PMD03 | Técnico em Qualidade | 640 | 1+ 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR |
| | | PMD04 | Técnico em Química | 960 | 1+ 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR |
| TOTAL DE VAGAS | | | | | 04 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA | | | |

Legenda: CR – Cadastro de Reserva AC – Ampla Concorrência CRA – Cotas Raciais CD – Cotas para pessoas com deficiência CI – Cota Indígena



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

TABELA 03 – PROFESSOR PRESENCIAL

| CÓD. | DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | VAGAS | | | | FORMAÇÃO EXIGIDA |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|---------|------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | AC | CRA | CD | CI | |
| AGENTE SOCIO AMBIENTAL (FIC) | | | | | | | |
| AG01 | Leitura e Produção Textual Aplicada ao Meio Ambiente | 18 | 5CR | 2 CR | 1CR | 1+1CR | Graduação em Licenciatura em Letras/Lingua Portuguesa. |
| AG02 | Matemática Básica Aplicada ao Meio Ambiente | 18 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Matemática. |
| AG03 | Informática Básica | 18 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação; Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnológica em Redes de Computadores, Tecnológica em Sistemas para Internet, Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológica em Banco de Dados ou áreas afins. |
| AG04 | Ética Ambiental e Cidadania | 8 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Filosofia. |
| AG05 | Empreendedorismo | 12 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | | | | | | |
|------|------------------------------------------------------------------|----|---------|---------|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AG06 | Saúde da Mulher | 10 | 5CR | 2 CR | 1+1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| AG07 | Direito da Mulher | 10 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Direito |
| AG08 | Educação Ambiental | 8 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Geografia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental. |
| AG09 | Cooperativismo e Associativismo | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração |
| AG10 | Projetos Ambientais I | 16 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Geografia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Gestão Ambiental. |
| AG11 | Projetos Ambientais II: Gestão e Reutilização de óleo comestível | 16 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química industrial ou Engenharia Química. |
| AG12 | Projetos Ambientais III: Fabricação de Sabonetes Decorativos | 16 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química industrial ou Engenharia Química. |

| CUIDADOR DE IDOSO (FIC) | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----|-----|---------|-----|-----|--------------------------------------|
| ID01 | Processo de Envelhecimento | 10 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | | | | | | |
|------|----------------------------------------------------------|----|---------|---------|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID02 | Desenvolvimento de Atividades de Vida Diária do Idoso I | 14 | 5CR | 2 CR | 1+1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| ID03 | Desenvolvimento de Atividades de Vida Diária do Idoso II | 14 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| ID04 | Primeiros Socorros Básicos | 14 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| ID05 | Saúde do Idoso | 16 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| ID06 | Orientações Nutricionais e Hábitos Saudáveis | 12 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Nutrição |
| ID07 | Informática Básica | 14 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação; Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnológica em Redes de Computadores, Tecnológica em Sistemas para Internet, Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológica em Banco de Dados ou áreas afins. |
| ID08 | A Psicologia do Idoso | 08 | 5CR | 2 CR | 1+1CR | 1CR | Graduação em Psicologia |
| ID09 | Ética Profissional e Relações Interpessoais | 08 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Filosofia, Sociologia ou Administração |
| ID10 | Direito | 14 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Direito |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | | | | | | |
|------|---------------------|----|---------|------|-----|-----|--------------------------------------------------------|
| ID11 | Marketing Pessoal | 08 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração |
| ID12 | Portugues | 14 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Letras/Lingua Portuguesa. |
| ID13 | Educação Financeira | 14 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Matemática |

| CUIDADOR INFANTIL (FIC) | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|---------|-------|-----|-------------------------------------------|
| CI01 | Primeiros Socorros Básicos | 12 | 5CR | 2 CR | 1+1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| CI02 | Noção de Prevenção e Acidentes e Quedas, Cuidados de Higiene e Administração de Medicamentos | 16 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| CI03 | Anatomia e Fisiologia da Criança: Principais Doenças da Fase | 16 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Medicina ou Enfermagem. |
| CI04 | Orientações Nutricionais E Hábitos Saudáveis | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Nutrição |
| CI05 | O Lúdico e a Infância | 10 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Pedagogia, ou psicopedagogia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | | | | | | |
|------|------------------------------------------------------------|----|---------|---------|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CI06 | Informática Básica | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação; Engenharia de Software, Licenciatura em Informática, Tecnológica em Redes de Computadores, Tecnológica em Sistemas para Internet, Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológica em Banco de Dados ou áreas afins. |
| CI07 | Ética e Relações Interpessoais Com a Criança e Sua Família | 16 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Psicologia, Filosofia, Pedagogia ou Direito |
| CI08 | A Criança na Sociedade Brasileira: Aspectos Legais | 12 | 5CR | 2 CR | 1CR | 1+1CR | Graduação em Assistência Social, Filosofia, Pedagogia ou Direito |
| CI09 | Direitos Trabalhistas do Cuidador Infantil | 12 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Direito |
| CI10 | Desenvolvimento Infantil | 16 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Psicologia ou Pedagogia |
| CI11 | Literatura, Musicalização e Brincadeiras | 10 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Arte ou Pedagogia |
| CI12 | Linguagem e Desenvolvimento Infantil | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Fonoaudiologia, Pedagogia ou Psicopedagogia |
| CI13 | O Lúdico, o Brinquedo e o Jogo Na Infância | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Educação Física, Pedagogia, Artes ou Psicopedagogia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS (FIC) | | | | | | | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----|---------------------------------------|---------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DC01 | Matemática Aplicada à Cozinha | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Licenciatura em Matemática |
| DC02 | Empreendedorismo | 10 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Administração |
| DC03 | Gestão de materiais | 10 | 5CR | 2 CR | 1CR | 1+1CR | Graduação em Administração |
| DC04 | Segurança no trabalho | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Segurança do Trabalho ou Graduação em qualquer área com Pós-Graduação na área de Segurança do Trabalho. |
| DC05 | Responsabilidade Ambiental na Produção de Alimentos | 10 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos. |
| DC06 | Técnicas de Conservação dos Alimentos | 25 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Nutrição, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos. |
| DC07 | Higiene e Controle de Qualidade de Alimentos | 25 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Nutrição, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos. |
| DC08 | Qualidade da matéria prima | 20 | 5CR | 1+ 1 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos. |
| DC09 | Elaboração de doces, compotas, sobremesas e conservas | 40 | 1 + 5CR | 2 CR | 1CR | 1CR | Graduação em Nutrição, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos. |
| TOTAL DE VAGAS: | | | 47 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

Legenda: CR – Cadastro de Reserva | AC – Ampla Concorrência | CRA – Cotas Raciais | CD – Cotas para pessoas com deficiência | CI – Cota Indígena

Total de vagas ofertadas no Edital para preenchimento imediato: 80 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO

| PROFESSOR FORMADOR | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Titulação Acadêmica | Pontos por item | Máximo de Pontos |
| 1. Graduação Completa (Não cumulativa com o requisito mínimo para a vaga) | 5 | 5 |
| 2. Especialização em qualquer área | 3 | 3 |
| 3. Especialização na área da vaga que pleiteia ou em Educação a Distância | 6 | 12 |
| 4. Mestrado em qualquer área | 8 | 8 |
| 5. Doutorado em qualquer área | 10 | 10 |
| Experiência | Pontos por item | Máximo de Pontos |
| 6. Experiência docente | 1 ponto por Semestre (*) (**) | 4 |
| 7. Experiência na Educação a Distância em: coordenação, tutoria ou designer educacional. | 3 pontos por semestre (*) (**) | 12 |
| 8. Experiência como professor autor ou professor formador em cursos da Educação a Distância | 4 pontos por disciplina (*) (**) | 16 |
| 9. Experiência docente na área do componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga | 6 pontos por Disciplina (*) (**) | 24 |
| Formação Complementar | Pontuação | Máximo de Pontos |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 10. Curso de Atualização na área do componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga (duração mínima de 20h por curso a partir de 2010) | 2 pontos a cada 60 h | 6 |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 |

(*) É vedado ao candidato pontuar mais de uma vez pela mesma atividade, todavia, é permitido a concomitância no período de desenvolvimento das atividades utilizadas para pontuar.

(**) Comprovar a data de início e término do período pretendido

| PROFESSOR MEDIADOR À DISTÂNCIA | | |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Titulação Acadêmica | Pontos por item | Máximo de Pontos |
| 1. Graduação Completa (Não cumulativa com o requisito mínimo para a vaga) | 5 | 5 |
| 2. Especialização em qualquer área | 3 | 3 |
| 3. Especialização na área de Educação a Distância | 6 | 12 |
| 4. Mestrado em qualquer área | 8 | 8 |
| 5. Doutorado em qualquer área | 10 | 10 |
| Experiência | Pontos por item | Máximo de Pontos |
| 6. Experiência docente | 1 ponto por semestre (*) (**) | 4 |
| 7. Experiência docente na área do curso para o qual pleiteia a vaga. | 2 pontos por semestre (*) (**) | 10 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 8. Experiência como professor autor ou professor formador em cursos da Educação a Distância | 2 pontos por disciplina (*) (**) | 12 |
| 9. Experiência na educação à distância em coordenação ou designer educacional | 2 pontos por semestre (*) (**) | 10 |
| 10. Experiência como professor mediador/tutor presencial ou à distância em cursos EAD | 4 pontos por semestre (*) (**) | 20 |
| Formação Complementar | Pontuação | Máximo de Pontos |
| 11. Curso de Aperfeiçoamento na área do curso ao qual o candidato pleiteia vaga ou em Educação a Distância (duração mínima de 180h por curso a partir de 2010) | 2 pontos por curso | 6 |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 |

(*) É vedado ao candidato pontuar mais de uma vez pela mesma atividade, todavia, é permitido a concomitância no período de desenvolvimento das atividades utilizadas para pontuar.

(**) Comprovar a data de início e término do período pretendido

| PROFESSOR PRESENCIAL | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Titulação Acadêmica | Pontos por item | Máximo de Pontos |
| 1. Graduação Completa (Não cumulativa com o requisito mínimo para a vaga) | 5 | 5 |
| 2. Especialização em qualquer área (*) | 3 | 3 |
| 3. Especialização na área da vaga que pleiteia (*) | 6 | 12 |
| 4. Mestrado em qualquer área | 12 | 12 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| 5.Doutorado em qualquer área | 18 | 18 |
| Experiência | Pontos por item | Máximo de Pontos |
| 6.Experiência docente | 2 ponto por Semestre (*) (**) | 20 |
| 7. Experiência docente no componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga | 6 pontos por Disciplina (*) (**) | 24 |
| Formação Complementar | Pontuação | Máximo de Pontos |
| 8.Curso de Atualização na área do componente curricular ao qual o candidato pleiteia vaga ou em educação (duração mínima de 20h por curso a partir de 2010) | 2 pontos a cada 60 h | 6 |
| TOTAL DE PONTOS | | 100 |

(*) É vedado ao candidato pontuar mais de uma vez pela mesma atividade, todavia, é permitido a concomitância no período de desenvolvimento das atividades utilizadas para pontuar.

(**) Comprovar a data de início e término do período pretendido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO– Edital IFMA Campus Bacabal nº 01/2020

Eu, _____
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____,
DECLARO, nos termos dos art. 1º e 2º da Lei nº 12.990/2014, o reconhecimento
de que sou beneficiário de reserva de vagas destinadas a cotas raciais referente
ao Edital Campus Bacabal nº 01/2020.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras
e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime
tipificado no art. 299 do Código Penal.

Bacabal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.(...)

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Código Penal / Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO – Edital IFMA Campus Bacabal nº 01/2020

Eu, _____
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº _____, DECLARO, o reconhecimento de que sou beneficiário de reserva de vagas destinadas à cota indígena, referente ao Edital – Campus Bacabal nº 01/2020.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

Bacabal, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
[PARA SERVIDORES PÚBLICOS]

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____, RG nº: _____, CPF nº: _____, servidor público de matrícula nº: _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____, em exercício na(o) _____, declaro ter disponibilidade de ___ horas, para participação nas atividades no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
[PARA NÃO SERVIDORES PÚBLICOS]

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____, RG nº: _____, CPF nº: _____, declaro ter disponibilidade de ___ horas, para participação nas atividades no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, e imediata exclusão do programa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
[PARA SERVIDORES PÚBLICOS]

Declaro estar ciente de que o (a) servidor(a)
_____, RG
Nº _____ CPF nº _____
Matrícula nº _____, ocupante do cargo
_____, cuja carga horária é de _____
horas semanais, distribuídas nos horários conforme anexo, que as atividades a
serem desempenhadas no âmbito do Bolsa Formação são compatíveis com sua
programação de trabalho.

_____, ____ de _____ de _____.

Chefia Imediata Assinatura e Carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA EVENTUAIS DESLOCAMENTOS

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____, RG nº: _____, CPF nº: _____, declaro ter disponibilidade para eventuais deslocamentos para realização de cumprimento de atividades referentes à disciplina no Polo de Apoio Presencial, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC.

Declaro estar ciente que caso seja necessário realizar deslocamento entre municípios ofertantes dos cursos BOLSA FORMAÇÃO, em função da realização de reuniões, capacitações, visitas de acompanhamento in loco, ou outros eventos da Ação, não serão disponibilizadas diárias e passagens.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, e imediata exclusão do programa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus Bacabal

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA/AUXÍLIO INCOMPATÍVEL COM A BOLSA-FORMAÇÃO

Pela _____ presente _____ DECLARAÇÃO, eu
_____, RG n°:
_____, CPF n°: _____ Matrícula n°:
_____, ocupante do cargo de
_____ do Quadro de Pessoal do
_____, declaro que não recebo
nenhuma outra bolsa/auxílio incompatível com a Bolsa-Formação do Pronatec.
DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as
informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e
penal e, imediata exclusão do programa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)